



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 008/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e treze, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a oitava reunião, extraordinária, do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros Arthur Versiani Machado (Presidente), Maria Cristina Rocha Simão (Suplente Área de Ensino),
5 Elisângela Silva Pinto (Titular Área de Extensão), Danielle Teresa Penna e Fortes (Suplente Área de Extensão), Cássio Luiz Vidigal (Suplente Área de Administração e Planejamento), Ana Elisa Costa Novais (Titular Servidores Docentes), Venúncia Emília Coelho (Titular Servidores Docentes) e Andréa Ferreira de Oliveira Calderado (Titular Servidores Técnico-Administrativos) para tratarem da seguinte pauta: a) Procedimentos e regras para afastamento docente (a pedido
10 das conselheiras Ana Elisa e Venúncia); b) Avaliação e aprovação do Calendário Escolar do ano letivo de 2013. Os conselheiros Valério Augusto Lopes Passos, Neuza Evangelista Pereira Rocha e Pedro Henrique da Silva Assunção tiveram suas ausências justificativas. O Presidente do Conselho Acadêmico, Diretor Arthur Versiani, iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos e repassou as atas das sexta e sétima reuniões para assinatura. Informou ainda, sobre a presença do
15 Professor Oscar Vitor, que sanaria dúvidas e traria maiores esclarecimentos sobre a construção do Calendário Escolar. Disse, também, que o Conselheiro Pedro Henrique indicou um discente para substituí-lo na reunião, ainda que este não tivesse direito a voto. Entrando no primeiro ponto de pauta, foi concedida a palavra às Conselheiras Ana Elisa e Venúncia. A Conselheira Ana Elisa informou que durante a sexta reunião deste Conselho, não ficou muito clara a definição de
20 critérios adotados para afastamento de professores em pós-graduação, no que tange à contagem das vagas para a montagem da lista de classificação dos docentes que fariam jus a esse direito. O Presidente do Conselho discordou da Conselheira Ana Elisa e esclareceu que a decisão foi de divulgar uma lista com os interessados, no ordenamento estabelecido pelos critérios, e na medida em que as vagas surgissem os mesmos seriam contemplados. A lista foi devidamente publicada, e
25 não foram interpostos recursos. O Presidente ressaltou, inclusive, que os principais critérios foram publicados antes da reunião do Conselho Acadêmico, não havendo contestações significativas por parte dos professores. Além da publicação, os docentes pleiteantes receberam, por e-mail, a lista com a ordem de classificação. A Conselheira Venúncia disse que os professores que compõe a sua área a solicitaram, enquanto representante no Conselho
30 Acadêmico, que tivessem acesso à ata da reunião, assim como, esclarecimentos sobre a seguinte expressão utilizada na publicação: “Aguardando vaga para afastamento”. Existe uma previsão mais real de quando os professores Fabiano e Lidiane irão se afastar, concluiu Venúncia. O Presidente do Conselho informou que os professores Édilus e Rhellmam já estavam concluindo seus estudos e deveriam retornar logo. A Conselheira Ana Elisa questionou se estes docentes demorarem a retornar. O Presidente do Conselho solicitou ao Secretário que projetasse a
35 Resolução Nº 004 de 18 de Março de 2013, que em seu Art. 2º, Inciso VIII diz: “Estes procedimentos e normas terão validade apenas para o ano civil de 2013, posto que novas normas de capacitação estão sendo elaboradas por comissão designada pelo Conselho Superior do IFMG”. Portanto, todos os docentes classificados na listagem sobre o afastamento ainda estão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 008/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

40 com seus pedidos dentro do prazo. A Conselheira Venúncia questionou como ocorrerá com os novos pedidos de afastamento protocolados após o prazo inicialmente estabelecido por este Conselho e destacou que a norma publicada pelo IFMG Campus Congonhas é bem mais completa e esclarecedora. O Presidente do Conselho disse que no Campus Congonhas a norma foi trabalhada e estudada por mais tempo que aqui no Campus Ouro Preto, pois em Ouro Preto

45 tinha-se uma boa folga e praticamente todos os pedidos eram atendidos. A partir da publicação da nova Lei, obrigou-se a buscar uma solução mais rápida para poder favorecer os professores que agora poderiam solicitar o benefício, por isso, a norma foi simples e provisória. Continuando, pediu ao Secretário que projetasse novamente a Resolução Nº 004 de Março de 2013 e o trecho da ata da sexta reunião que tratava das vagas disponíveis para afastamento. Após a projeção, a

50 Conselheira Ana Elisa reconheceu que a Resolução do Campus Ouro Preto ficou incompleta e questionou mais uma vez a falta da data do afastamento dos docentes Fabiano e Lidiane na lista oficial dos afastamentos. E pediu para que se registrasse em ata que todos os oito docentes classificados na listagem estavam com afastamento assegurado. O Presidente do Conselho disse que a Conselheira Ana Elisa fez uma leitura equivocada da ata da sexta reunião e que só poderia conceder todos os oito afastamentos à medida que outros docentes retornassem de suas licenças.

55 Destacou também que o professor Bruno Resck possivelmente solicitará o cancelamento de seu pedido de afastamento e, somado aos retornos do Édilus e do Rhellmann, estavam asseguradas as vagas dos professores Fabiano e Lidiane. E, concluindo, informou que a Resolução Nº 004 de Março de 2013 cumpriu o seu papel que foi para um momento de emergência. A Conselheira

60 Maria Cristina emendou e disse que quando este Conselho publicou a Resolução, na época havia uma normativa maior que era a Nacional, diretamente do MEC, superior à normativa de capacitação da Reitoria do IFMG. A Conselheira Ana Elisa questionou se a normativa da reitoria então caiu por terra. O Presidente do Conselho esclareceu que a Resolução do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto é temporária, para o ano civil de 2013. O prazo de validade,

65 inicialmente para 2013, se justifica em virtude da morosidade que existirá para a criação da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) na reitoria do IFMG. Destacou novamente que em reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG, foi definido designar ao Conselho Acadêmico de cada campus a competência de criar normas provisórias para o afastamento de docentes. E, com isso, o Presidente do Conselho frisou, mais uma vez, que através da Resolução criada neste Conselho, iria fazer gestão junto à Reitoria para assegurar que todos os docentes dispostos na lista de classificação de afastamento tenham o seu direito assegurado nesta transição,

70 caso a normativa definitiva que a reitoria está elaborando fosse criada mais rapidamente no âmbito de todo IFMG. A Conselheira Venúncia questionou novamente sobre os novos pedidos de afastamento e disse que a Resolução deste Conselho, para este assunto, ficou muito aberta e vaga.

75 O Presidente do Conselho propôs, então, que fosse criada uma Comissão Interna no Campus Ouro Preto, com prazo de dois meses de trabalhos, para discussão da normativa e estudo de novos casos de afastamentos. A Conselheira Ana Elisa questionou como ficará a solicitação de afastamento do professor Bruno Resck. O Presidente do Conselho convidou a servidora Maria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 008/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

80 Aparecida, Gerente de Gestão de Pessoas, para que comparecesse à reunião para esclarecer
melhor esta situação. A servidora Maria Aparecida disse que foi procurada pelo docente Bruno
Resck, que estaria com dificuldades na matrícula de disciplina de seu doutorado e ela o
aconselhou a procurar um dos Conselheiros ou ir até a reunião do Conselho Acadêmico expor a
situação. A Conselheira Ana Elisa disse que o docente Bruno Resck a procurou, via e-mail, mas
não deixou clara a situação. Disse que queria saber o que aconteceria em relação ao seu pedido de
85 afastamento, caso tivesse interrupção do doutorado. O Presidente do Conselho Acadêmico disse
que se o professor Bruno Resck não tiver a matrícula, deverá ser excluído da lista de docentes
que tiverem o afastamento deferido. A Conselheira Ana Elisa disse que se deveria complementar
a Resolução, esclarecendo os procedimentos caso algum docente beneficiado desistisse do
afastamento, assim como se proceder para os novos pedidos de afastamento no ano de 2013. O
90 Presidente do Conselho determinou os seguintes encaminhamentos à servidora Maria Aparecida:
1º) Solicitar, por escrito, ao docente Bruno Resck que formalize a sua desistência do afastamento
ou que explique pormenorizadamente junto à Gerência de Gestão de Pessoas, até dia 29 de abril
de 2013, a sua real situação; 2º) Comunicar, formalmente, aos docentes Fabiano e Lidiane que
estão garantidos seus afastamentos. Diante disso, a Resolução Nº 004 de Março de 2013 está
95 finda. Em relação às novas solicitações de afastamentos antes da publicação da normativa pela
Reitoria do IFMG, o Presidente do Conselho Acadêmico disse que não é o ideal fazer de
imediato uma nova resolução. Propôs, novamente, que em dois meses, se estenda as discussões,
crie-se uma Comissão composta por representantes do Conselho Acadêmico e dos demais
docentes do Campus Ouro Preto para se estudar as regras e critérios de afastamento. Após breves
100 defesas sob a composição desta Comissão, ficou definida a sua formação sobre a presidência da
Conselheira Ana Elisa, a Direção Geral iria convidar o docente Daniel que já é membro de
comissão semelhante na Reitoria e o terceiro membro deveria ser indicado pelo Comitê Interno
de Pesquisa e Extensão. A Conselheira Danielle perguntou se a Normativa de Capacitação da
Reitoria contempla os técnicos administrativos. O Presidente do Conselho disse que não tem
105 certeza sobre isso e solicitou às Conselheiras Danielle e Andréa para avaliarem a legislação atual
e trazerem em uma reunião futura deste Conselho. Para finalizar o primeiro ponto de pauta, a
Conselheira Venúncia disse que, diante de todas as discussões, os docentes que entrarem com
novo pedido de afastamento, a partir de então, terão o pedido arquivado aguardando a publicação
da normativa da Comissão interna que estará sendo criada. Passando para o segundo ponto de
110 pauta, o Presidente do Conselho pediu que se constasse em ata a ausência de representantes do
segmento discente neste momento importante que é a avaliação e aprovação do Calendário
Escolar do ano letivo de 2013. Informou que foi solicitada às Diretorias de Ensino uma proposta
de calendário para análise do Conselho e que o servidor Oscar Vitor estava na reunião para os
esclarecimentos que fossem necessários, bem como para anotar as proposições de alterações no
115 calendário inicial. A Conselheira Andréa perguntou se houve participação dos setores de Controle
Acadêmico e Funcionamento Escolar na montagem do calendário. Oscar Vitor disse que sim. A
Conselheira Elisângela perguntou se foi observado o equilíbrio dos dias da semana, em virtude de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 008/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

120 feriados e recessos, para a distribuição das aulas dos cursos superiores. A Conselheira Maria Cristina disse que esta questão foi levada em consideração pelo servidor Hudney, da DGPG. O Presidente do Conselho disse que como de praxe, o SINASEFE requereu informações sobre as férias docentes, o que foi contemplado e já respondido ao Sindicato. Em seguida, propôs a votação do calendário por destaques. Todos concordaram. O primeiro destaque foi a retirada do dia 01/06/2013 como “Comemoração do Aniversário do IFMG Campus Ouro Preto”. Deverá ser acrescentado: 27/05/2013 a 07/06/2013 – Comemorações do Aniversário do IFMG Campus Ouro Preto. Oscar Vitor informou que foi reduzido o intervalo entre as refeições de grau oficiais - ao invés de 01 refeição por mês, agora terá uma refeição de grau a cada dois meses. Todos foram favoráveis a esse alteração, à exceção da Conselheira Danielle, que apesar de não ter direito a voto na qualidade de suplente, pediu que se registrasse em ata sua posição contrária. Outro destaque foi o período de realização da Semana de Ciência e Tecnologia. O Presidente do Conselho disse que até o ano passado, as escolas participantes da programação oficial da Semana C&T deveriam ter a sua data coincidente com a data nacional da Semana, mas a partir deste ano o prazo foi estendido para uma semana antes e após a data nacional do evento. Com isso, a Semana C&T no Campus Ouro Preto será de 29/10/2013 a 01/11/2013 e nos dias 25 e 26/10/2013 ocorrerá a Estação Ciência. A Conselheira Ana Elisa apresentou o destaque que foi proposto pelo docente Daniel no e-mail de grupos, referente à antecipação do 3º bloco de provas de janeiro de 2014 para dezembro de 2013. Todos os conselheiros foram favoráveis. Para que esta proposta passasse, foi reduzida uma semana de férias no mês de outubro de 2013 e transferida para janeiro de 2014. Com essa mudança, a Semana C&T do Campus Ouro Preto volta a coincidir com a data nacional do evento. Outro destaque foi a questão das férias coletivas de 23/12/2013 a 05/01/2014. Após discussões e, principalmente, considerando-se que os técnicos administrativos já têm suas férias previamente definidas em dias à sua escolha, ficou definido que o período de 23/12/2013 a 01/01/2014 será de recesso escolar. As alterações aqui mencionadas e outras mudanças pormenores foram anotadas pelo servidor Oscar Vitor na versão final do Calendário Escolar do ano letivo de 2013, que será publicada como anexo de nova Resolução deste Conselho. A Conselheira Ana Elisa informou que o docente Ronaldo, também através do e-mail de grupos, solicitou uma simulação da prévia do Calendário Escolar do ano letivo de 2014. O Presidente do Conselho solicitou ao servidor Oscar Vitor que faça essa simulação e a encaminhe ao docente solicitante. Em razão do Calendário Escolar hora aprovado, o Secretário do Conselho repassou as datas das reuniões ordinárias em 2013. A única alteração foi a antecipação da reunião ordinária do dia 17/10/2013 para o dia 03/10/2013. A Conselheira Ana Elisa disse que tinha mais um ponto apontado pelos docentes no e-mail de grupos, mas que não estava previamente inscrito na pauta do dia, que era referente à criação de colegiados (ou departamentos). A Conselheira Maria Cristina informou que apenas recentemente foi concluída a sistematização do Planejamento Estratégico iniciada no final de 2012 e que este ponto trazido pela Conselheira Ana Elisa está previsto no mesmo. O Presidente do Conselho Acadêmico disse que logo no retorno das aulas, na primeira semana do primeiro semestre letivo de 2013, convocará uma reunião no auditório do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 008/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

campus onde apresentará a síntese do Planejamento Estratégico, uma minuta de Regimento Interno e o relatório da primeira aplicação da Planilha da Atividade Docente. Sendo assim, a Conselheira Ana Elisa disse que retiraria o ponto de pauta solicitado por professores da CODALIP. Por fim, a Conselheira Ana Elisa disse que tinha uma última pendência levantada pelos docentes da área de Automação que é sobre o processo de criação de um curso, modalidade tecnólogo em Web/Automação. A Conselheira Maria Cristina prestou os esclarecimentos necessários e informou que a servidora responsável pela análise do processo encontrava-se de férias, mas mesmo assim, o mesmo não ficou parado na DGPG. Outra servidora da DGPG está lendo a documentação e dará os encaminhamentos cabíveis e de sua alçada. Antes de finalizar a reunião, apenas por questões de legalidade, o Presidente do Conselho submeteu o Calendário Escolar do ano letivo de 2013 a votação. O calendário foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Arthur Versiani, Presidente do Conselho Acadêmico, encerrou a reunião e eu, Paulo Roberto Gomes Barboza, sendo secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Ouro Preto, 25 de abril de 2013.

Arthur Versiani Machado

Presidente do Conselho Acadêmico IFMG Campus Ouro Preto

Maria Cristina Rocha Simão

Representante Suplente da área de Ensino

Elisângela Silva Pinto

Representante Titular área de Extensão

Danielle Teresa Penna e Fortes

Representante Suplente área de Extensão

Cássio Luiz Vidigal

Representante Suplente da área de
Administração e Planejamento

Ana Elisa Costa Novais

Representante Titular do Corpo Docente

Venúncia Emília Coelho

Representante Suplente do Corpo Docente

Andréa Ferreira de Oliveira Calderado

Representante Titular do Corpo Técnico-
Administrativo

Paulo Roberto Barboza Gomes

Secretário do Conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 008/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC